

Protocolo nº 2023037237.

Dispensa nº 405/2023.

Solicitante: Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo.

Objeto licitado: Aquisição de cadeira giratória sem braço.

ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O **Secretário Municipal de Indústria, Comércio e Turismo** de Catalão, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e especialmente;

Considerando que os serviços públicos devem ser prestados com qualidade, celeridade e eficiência;

Considerando a justificativa da contratação já exposta no Termo de Referência, devidamente acostado no presente procedimento;

Considerando o menor valor obtido na pesquisa de preços realizada no mercado mediante obtenção de orçamentos emitidos por empresas do ramo;

Considerando o Parecer Jurídico Nº 1376/2023 – L.C, datado em 18 de outubro de 2023, emitido pelo Procurador Chefe Administrativo, Dr. João Paulo de Oliveira Marra;

Considerando, finalmente, o disposto no Art. 24, inciso II, Lei 8.666/93 e na Instrução Normativa expedida do Tribunal de Contas dos Municípios de Goiás nº 0010/2015.

DECLARA:

Art. 1º. Fica declarada a dispensa de licitação para contratação de empresa especializada para execução do objeto em epígrafe.

Art. 2º. Fica autorizada a celebração de contrato, ou documento que lhe faça as vezes, pelo valor global de **RS 480,00 (quatrocentos e oitenta reais)** com a pessoa jurídica **GALE TECNOLOGIA E MÓVEIS**, inscrita no CNPJ nº **45.258.863/0001-00**.

Art. 3º. Este ato declaratório entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Catalão - GO, aos 19 de outubro 2023.


Cairo Roberto dos Santos Batista
Secretária Municipal de Indústria, Comércio e Turismo